



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 26/03/13

PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO Nº 230/2013.

Em, 19 de março de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL DETERMINE A RETIRADA DE EMBARCAÇÕES QUE SE ENCONTRAM ANTES DA PONTE FELICIANO SODRÉ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta. Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal determine a retirada de embarcações que se encontram antes da Ponte Feliciano Sodré.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Canal do Itajuru é de Natureza Exuberante, podendo-se chamar de Cartão Postal da nossa cidade.

No correr do Caís, antes da Ponte Feliciano Sodré, repetimos cidadãos, até famílias se reúnem para pescar, principalmente, a pesca do Carapicú ou Pirituma.

Assim, notamos que as embarcações que são muitas, que ali atracam não permitem visualizar toda a extensão do Canal do Itajuru e, também, impedir que as pessoas possam pescar, considerando-se que ainda as amarrações que invadem o calçadão.

Nestas condições entendemos que as embarcações possam se posicionar do outro lado do Canal do Itajuru, na altura do estacionamento do Bairro da Gamboa.

Com a aprovação pelo soberano Plenário, aguardamos as providências do Poder Executivo.